



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 7/2020

Processo Administrativo n.º 9/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2020 às 07h59min do dia 06/05/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 06/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 06/05/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

VOLUME III

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	340	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	660	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1570	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1580	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1600	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1930	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2150	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2020	2160	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.004.12.365.0270.2020	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2171	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2172	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2615	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2620	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3020	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3025	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3300	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3320	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3330	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3331	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3332	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3333	09.002.08.244.0400.2033	756	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3600	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3675	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos).

1945 - 1946

1947 - 1948

1949 - 1950

1951 - 1952

1953 - 1954

1955 - 1956

1957 - 1958

1959 - 1960

1961 - 1962

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina n° 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

**CARTA PROPOSTA DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRONICO 7/2020**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 – JD MARIA JULIA – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com

BANCO: 756 – BANCOOB AGÊNCIA: 4355 CONTA: 25815-6

TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO


Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ R\$ 27.950,91 (VINTE SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Jataizinho, 06 de Maio de 2020.



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 800.919.849-80
RG: 13181034-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRONICO 007/2020
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 16.579.174/0001-90 **RAZÃO SOCIAL:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
IE: 9060275774 **ENDEREÇO:** RUA MONTEIRO LOBATO 830, FRENTE - CENTRO - JATAIZINHO/PR CEP 86.210-000
TELEFONE: (43) 3259-3093 **E-MAIL:** emporiodasdelicias@outlook.com

REPRESENTANTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR **CPF:** 800.919.849-80 **RG:** 13181034-2
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO - JATAIZINHO/PR CEP 86.210-000
BANCO: 756 - BANCOOB **AGÊNCIA:** 4355 - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -COM DE ALIM E MAT DE LIMPEZA
CONTA: 25815-6 **DATA ABERTURA:** 06/2015

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

Item	Especificação	Qtd	Und.	Marca	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
5	Álcool etílico - 70% com 1 litro.	905	unid	POLY MIX	R\$ 5,01	R\$ 4.534,05
8	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	385	unid	POLY MIX	R\$ 3,02	R\$ 1.162,70
17	Bacia plástica resistente, 14 litros	24	unid	SANTO ANTONIO	R\$ 4,00	R\$ 96,00
27	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	24	unid	TROPICAL	R\$ 7,44	R\$ 178,56
54	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	76	unid	TOTAL PLAST	R\$ 57,74	R\$ 4.388,24
64	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	3.410	unid	POLY MIX	R\$ 0,90	R\$ 3.069,00

JB

C

C

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It is followed by a description of the methods used in the study.

2. The second part of the report is a detailed description of the results of the study. This is followed by a discussion of the results and their implications.

3. The third part of the report is a conclusion and a list of references. The conclusion summarizes the main findings of the study and the references list the sources used in the study.

4. The fourth part of the report is a list of appendices. These appendices contain additional information that is relevant to the study but is not included in the main text.

5. The fifth part of the report is a list of figures and tables. These figures and tables provide a visual representation of the data collected during the study.

6. The sixth part of the report is a list of footnotes. These footnotes provide additional information about the study and its findings.

7. The seventh part of the report is a list of acknowledgments. These acknowledgments thank the people and organizations that helped in the study.

8. The eighth part of the report is a list of abbreviations. These abbreviations are used throughout the report to simplify the text.

9. The ninth part of the report is a list of symbols. These symbols are used throughout the report to represent mathematical concepts.

10. The tenth part of the report is a list of Greek letters. These Greek letters are used throughout the report to represent mathematical concepts.

11. The eleventh part of the report is a list of mathematical constants. These constants are used throughout the report to represent mathematical concepts.

12. The twelfth part of the report is a list of mathematical functions. These functions are used throughout the report to represent mathematical concepts.

13. The thirteenth part of the report is a list of mathematical operators. These operators are used throughout the report to represent mathematical concepts.


14. The fourteenth part of the report is a list of mathematical symbols. These symbols are used throughout the report to represent mathematical concepts.

15. The fifteenth part of the report is a list of mathematical notations. These notations are used throughout the report to represent mathematical concepts.

109	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	185	unid	POLY MIX	R\$ 1,75	R\$ 323,75
111	Descrição: Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	855	unid	POLY MIX	R\$ 1,36	R\$ 1.162,80
112	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	393	unid	LIMPOL	R\$ 2,43	R\$ 954,99
125	Pá para caldeirão em polietileno. Medidas aproximadas 2x8x90	10	unid	SOLRAC	R\$ 97,35	R\$ 973,50
168	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em plástico resistente, borrachas duplas de EVA mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo plástico ou de madeira de 120 cm.	88	unid	SANTO ANTONIO	R\$ 3,39	R\$ 298,32
171	Rodo de espuma com esponja e cabo de plástico com abrasivos verde na esponja, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para alcançar alturas maiores, limpar e esfregar pisos, etc. esponja idêntica ao modelo para louças. Medindo 60 cm.	90	unid	SANTO ANTONIO	R\$ 9,40	R\$ 846,00
173	Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	200	unid	LIMPISSIMO	R\$ 3,28	R\$ 656,00
174	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Embalagem de 900gr a 1000 gr.	765	unid	KLIP	R\$ 3,23	R\$ 2.470,95
185	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	1850	unid	BELA PLAST	R\$ 0,79	R\$ 1.461,50
195	Suporte Porta Papel Higiênico de Chão, Cromado Capacidade de 4 Rolos de papéis higiênicos	6	unid	HOME	R\$ 53,80	R\$ 322,80

B

198	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira	605	unid	SANTO ANTONIO	R\$ 8,35	R\$ 5.051,75
					TOTAL	R\$ 27.950,91


ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90

10

10

10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**


Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

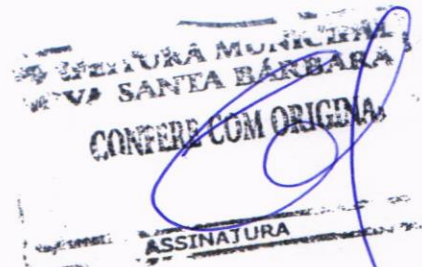
ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELLE**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Maria Julia, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, e Inscrição Estadual nº. 9060275774, Foi vencedor de Pregão 06/2018 Ata 20/2018 Alimentos Perecíveis Merenda Escolar "Frango Coxa e Sobre Coxa, Frango Peito e Salsicha", Pregão 04/2019 Ata 014/2019 Merenda escolar, Pregão 08/2019 Ata 34/2019 Material de Consumo, Higiene e Limpeza, Pregão 62/2019 Ata 196/2019 Merenda Escolar "Leite Pasteurizado Tipo "C", Pão de Leite, Pão Francês, Pregão 49/2019 Ata 153/2019 "Bebida Láctea de Fruta, Pão Tipo Bisnaguinha" Pregão 05/2020 Ata 21/2020 Merenda Escolar "Carne Bovina, Queijo Mussarela, Ovos e produtos hortifrutigranjeiros, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Jataizinho, 27 de Abril de 2020.



JOÃO ROGÉRIO BERALDELLI
Diretor de Compras

João Rogério Beraldelli
Diretor de Compras



**AUTO PEÇAS E MECANICA MONZA
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO – ME**

CNPJ: 24.695.340/0001-42

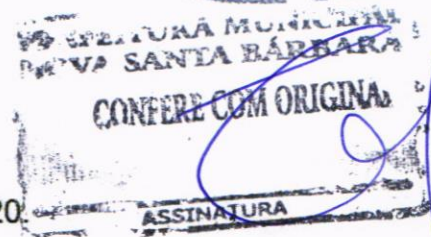
Endereço: Rua John Kennedy, 663 CEP: 86210-000 Cidade: Jataizinho/PR
Fone: (43)3259-1305

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ 16.579.174/0001-90, estabelecida na AV. Benjamin Giavarina 1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/Pr nos forneceu materiais de Higiene e Limpeza.

Atestamos ainda que a empresa atendeu integralmente prazos de entrega e padrões de qualidade do produto, não havendo nada que desabone a empresa.

Jataizinho, 05 de Maio de 2020.



24.695.340/0001-42

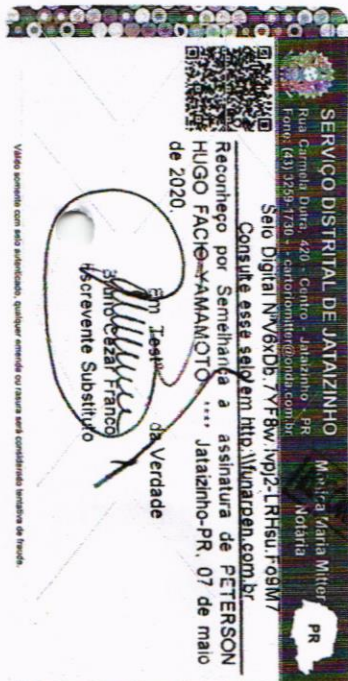
PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO
SERVICOS - ME

RUA JOHN KENNEDY, 663
CENTRO - CEP 86.210-000
JATAIZINHO - PR

Peterson Yamamoto

PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVICOS

24.695.340/0001-42



1970-1971

DEPARTMENT OF THE ARMY



RECEIVED
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
WASHINGTON, D.C.

OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
WASHINGTON, D.C.

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

ADJUTANT GENERAL'S OFFICE
WASHINGTON, D.C.

1266

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74


Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2020

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90**, sediada na Rua Benjamin Giavarina, nº1097, Maria Julia, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho(exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Jataizinho/PR, 06 de Maio 2020.



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

Общество с ограниченной ответственностью
"ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ СВЯЗИ"
КОМПАНИЯ С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ
"ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ СВЯЗИ"

ИНН 50/0010000000 ОГРН 5007083893

Согласно информации, предоставленной ООО "ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ СВЯЗИ" (ИНН 50/0010000000, ОГРН 5007083893), в период с 01.01.2023 по 31.12.2023 гг. обществом были выполнены работы по оказанию услуг в сфере внешнеэкономических связей. В результате деятельности общества были получены следующие показатели:

Выручка от оказания услуг: 100 000 000 руб. (с НДС)

Себестоимость оказанных услуг: 80 000 000 руб. (с НДС)

Чистая прибыль: 20 000 000 руб. (с НДС)

Всего: 100 000 000 руб. (с НДС)

ИНН 50/0010000000 ОГРН 5007083893

ООО "ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ СВЯЗИ" (ИНН 50/0010000000, ОГРН 5007083893)

ИНН 50/0010000000 ОГРН 5007083893

ИНН 50/0010000000 ОГРН 5007083893

ИНН 50/0010000000 ОГРН 5007083893

ИНН 50/0010000000 ОГРН 5007083893

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 06 de Maio de 2020.



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

1958-59
1959-60
1960-61
1961-62
1962-63
1963-64
1964-65
1965-66
1966-67
1967-68
1968-69
1969-70
1970-71
1971-72
1972-73
1973-74
1974-75
1975-76
1976-77
1977-78
1978-79
1979-80
1980-81
1981-82
1982-83
1983-84
1984-85
1985-86
1986-87
1987-88
1988-89
1989-90
1990-91
1991-92
1992-93
1993-94
1994-95
1995-96
1996-97
1997-98
1998-99
1999-00
2000-01
2001-02
2002-03
2003-04
2004-05
2005-06
2006-07
2007-08
2008-09
2009-10
2010-11
2011-12
2012-13
2013-14
2014-15
2015-16
2016-17
2017-18
2018-19
2019-20
2020-21
2021-22
2022-23
2023-24
2024-25
2025-26
2026-27
2027-28
2028-29
2029-30
2030-31
2031-32
2032-33
2033-34
2034-35
2035-36
2036-37
2037-38
2038-39
2039-40
2040-41
2041-42
2042-43
2043-44
2044-45
2045-46
2046-47
2047-48
2048-49
2049-50

1958-59
1959-60
1960-61
1961-62
1962-63
1963-64
1964-65
1965-66
1966-67
1967-68
1968-69
1969-70
1970-71
1971-72
1972-73
1973-74
1974-75
1975-76
1976-77
1977-78
1978-79
1979-80
1980-81
1981-82
1982-83
1983-84
1984-85
1985-86
1986-87
1987-88
1988-89
1989-90
1990-91
1991-92
1992-93
1993-94
1994-95
1995-96
1996-97
1997-98
1998-99
1999-00
2000-01
2001-02
2002-03
2003-04
2004-05
2005-06
2006-07
2007-08
2008-09
2009-10
2010-11
2011-12
2012-13
2013-14
2014-15
2015-16
2016-17
2017-18
2018-19
2019-20
2020-21
2021-22
2022-23
2023-24
2024-25
2025-26
2026-27
2027-28
2028-29
2029-30
2030-31
2031-32
2032-33
2033-34
2034-35
2035-36
2036-37
2037-38
2038-39
2039-40
2040-41
2041-42
2042-43
2043-44
2044-45
2045-46
2046-47
2047-48
2048-49
2049-50

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR


**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2020

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, estabelecida na Rua Benjamin Giavarina, 1097, Maria Julia, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no **CNPJ Nº 16.579.174/0001-90**, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, e que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 06 de Maio de 2020.



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

COMMISSION DE L'ÉNERGIE ATOMIQUE
DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRALE DE L'ALLEMAGNE
KERNENERGIE-KOMMISSION
DEUTSCHE DEMOKRATISCHE REPUBLIK

1957

...

...

...

...

...

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2020

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.579.174/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** portador da carteira de identidade nº13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 7/2020**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Jataizinho/PR, 06 de Maio de 2020.



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG:13.181.034-2/PR

CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.

PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2020

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, estabelecida na **RUA BENJAMIN GIAVARINA , nº 1097**, Bairro **MARIA JULIA, CEP 86210-000**. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Optante Simples nacional: Sim (x) Não ()

Jataizinho/PR, 05 de Maio de 2020.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG:13.181.034-2/PR

CPF:800.919.849-80

Rosely Vaz dos Santos
ROSELY VAZ/DOS SANTOS

Pr. 032298.O.2

Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável

STATE



NO

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

DEPARTMENT OF JUSTICE

IN RE: [Faint text]

Case No. [Faint text]

[Faint text block]

[Faint text block]

[Faint text block]

[Faint text block]

[Faint text block]

[Faint text block]

[Faint text block]

[Faint text block]

[Faint text block]

[Faint text block]

[Faint text block]

WILLIAM D. [Faint text]

ATTORNEY AT LAW

[Faint text block]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metrop.
de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
 WILSON OSSAMU FUGIWARA
 JURAMENTADOS
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

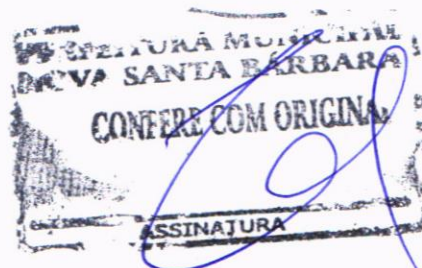
Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos livros e NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra:

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
 MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ 16.579.174/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Selo Digital A8ahG . 9M7Y3 . lvyac-ozh2Q . R7Put
<http://funarpen.com.br>

Washington, D.C. 20315



Reference is made to the report of the...

The following information is being furnished to you...

Very truly yours,
[Signature]

Respectfully,
[Signature]

Enclosed for you are two copies of the report...

One copy of the report is being furnished to the...

Very truly yours,

Very truly yours,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com sede à Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR., CEP 86.210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108782984 em 06/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ 16.579.174/0001-90

ATO CONSTITUTIVO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibipora, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 651, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e domicílio à Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração dos ramos de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Minimercado; Comércio varejista de artigos de armários; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de saneantes-domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos, Comércio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informática e periféricos; Comércio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de moveis para residência e escritório; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5300 S. DICKINSON DRIVE

CHICAGO, ILLINOIS 60637

TEL: 773-835-3100

FAX: 773-835-5000

WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS 101

PHYSICS 102

PHYSICS 103

PHYSICS 104

PHYSICS 105

PHYSICS 106

PHYSICS 107

PHYSICS 108

PHYSICS 109

PHYSICS 110

PHYSICS 111

PHYSICS 112

PHYSICS 113

PHYSICS 114

PHYSICS 115

PHYSICS 116

PHYSICS 117

PHYSICS 118

PHYSICS 119

PHYSICS 120

PHYSICS 121

PHYSICS 122

PHYSICS 123

PHYSICS 124

PHYSICS 125

PHYSICS 126

PHYSICS 127

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

Nome	%	Valor R\$
Alexandre Sextak Batistela Junior	100%	R\$105.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Ibipora/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho/PR, 14 de abril de 2020.

RECONHECIDA



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

SECRET



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO Mônica Maria Mitter **PR**
 Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - PR
 Fone: (43) 3259-1730 - cartorio.mitter@onda.com.br Notária

Selo Digital Nº **11Pq.a0n17.Iv2Up-3wHRb.Q0Epz**
 Consulte esse selo em <http://www.munaren.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALEXANDRE**
SEXTAK BATISTELA JUNIOR *****

Jataizinho - PR 15 de abril de 2020
 Em Teste da Verdade

[Assinatura]
 Bruno César Franco
 Escrevente Substituto

Valida somente com selo autenticado sempre acessado no sistema e não considerado tentativa de fraude

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 08:24 SOB Nº 41601010535.
 PROTOCOLO: 201753502 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001586149. NIRE: 41601010535.
 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
 MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:
FBI AUTOMATIC DECLASSIFICATION GUIDE

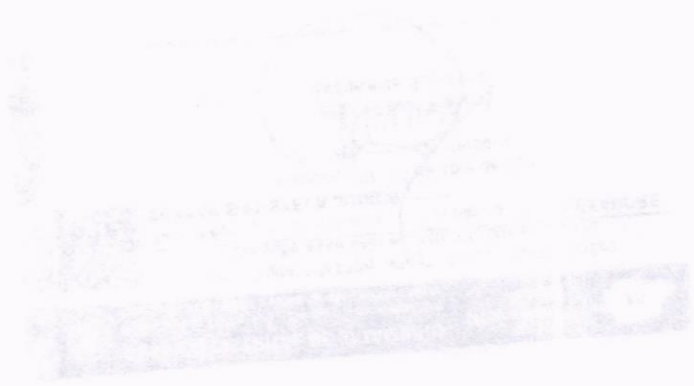
DATE OF REVIEW: 08/14/2018
BY: SP8 BTJ/STP



ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08/14/2018 BY SP8 BTJ/STP

EXEMPT FROM
FOIA

EXEMPT FROM
FOIA
DATE 08/14/2018 BY SP8 BTJ/STP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL
DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: 16.579.174/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:05:30 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2020.
Código de controle da certidão: **5C11.18CB.5DB5.E891**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

THE STATE OF TEXAS,
COUNTY OF [illegible]

I, [illegible], County Clerk of said County, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of said County.

Witness my hand and the seal of said County at the City of [illegible], this [illegible] day of [illegible], 19[illegible].

[illegible]

[illegible]



COUNTY CLERK OF TEXAS



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1279

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021826508-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**
Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **25/08/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5300 S. DICKINSON DRIVE

CHICAGO, ILLINOIS 60637

TEL: 773-936-3733

FAX: 773-936-3733

WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS 321



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

NEGATIVA

Nº 580 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/06/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 27 de Abril de 2020

**REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5M24X83B7M**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS
E MATERIAL DE LIMPEZA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

ENDEREÇO

AV. BENJAMIN GIAVARINA, 1097 - FRENTE - JARDIM MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Part II

1. Name of the decedent: _____

2. Name of the estate: _____

3. Name of the beneficiary: _____

4. Social Security Number: _____

5. Date of death: _____

6. Date of distribution: _____

7. Amount of distribution: _____

8. Amount of tax withheld: _____

9. Amount of tax paid: _____

10. Amount of tax credit: _____

11. Amount of tax refund: _____

12. Amount of tax liability: _____

13. Amount of tax overpayment: _____

14. Amount of tax deficiency: _____

15. Amount of tax credit carryover: _____

16. Amount of tax liability carryover: _____

17. Amount of tax refund carryover: _____

18. Amount of tax liability carryover: _____

19. Amount of tax refund carryover: _____

20. Amount of tax liability carryover: _____

1. Name of the decedent	2. Name of the estate	3. Name of the beneficiary	4. Social Security Number
_____	_____	_____	_____

5. Date of death: _____

6. Date of distribution: _____

7. Amount of distribution: _____

8. Amount of tax withheld: _____

9. Amount of tax paid: _____

10. Amount of tax credit: _____

11. Amount of tax refund: _____

12. Amount of tax liability: _____

13. Amount of tax overpayment: _____

14. Amount of tax deficiency: _____

15. Amount of tax credit carryover: _____

16. Amount of tax liability carryover: _____

17. Amount of tax refund carryover: _____

18. Amount of tax liability carryover: _____

19. Amount of tax refund carryover: _____

20. Amount of tax liability carryover: _____



THE
LIBRARY

U.S. DEPARTMENT OF THE TREASURY
INTERNAL REVENUE SERVICE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.579.174/0001-90

Razão Social: T E R BATISTELA PANIFICADORA ME

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 830 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802285821633629

Informação obtida em 28/04/2020 12:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Main body of faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



AXIAX





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEXANDRE COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BENJAMIM GIAVARINA	NÚMERO 1097	COMPLEMENTO *****
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA JULIA	MUNICÍPIO JATAIZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093
ENFE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 09:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS

1985-1986

Name of the person or corporation to whom the property is being transferred _____	
Address of the person or corporation to whom the property is being transferred _____	
Name of the person or corporation from whom the property is being transferred _____	
Address of the person or corporation from whom the property is being transferred _____	
Description of the property being transferred _____	
Date of the transfer _____	
Signature of the person or corporation to whom the property is being transferred _____	
Signature of the person or corporation from whom the property is being transferred _____	
Notary Public for the State of Texas _____	
My commission expires on _____	
State of Texas County of Dallas _____	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BENJAMIM GIAVARINA	NÚMERO 1097	COMPLEMENTO *****
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA JULIA	MUNICÍPIO JATAIZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (43) 3259-3093		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2020** às **09:02:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Left column of text, containing faint, illegible characters and possibly a signature or stamp area.

Right column of text, containing faint, illegible characters and possibly a signature or stamp area.

СРОК ДОВОДЕНЫМ Г. - СКАЗУ ТЫНДЫТ
УБЫВЕНІЕ СЛІДІ - У ДО ВІДПІ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Certidão n°: 10285703/2020
Expedição: 05/05/2020, às 07:41:40
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.579.174/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI			Protocolo: PRC2002052230
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601010535	CNPJ 16.579.174/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2012	Início de Atividade 14/07/2012
Endereço Completo Avenida BENJAMIM GIAVARINA, Nº 1097, JARDIM MARIA JULIA - Jataizinho/PR - CEP 86210-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; MINIMERCDO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SUVENIRES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INEORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.			
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CPF 800.919.849-80	Administrador S	Início do Mandato 09/03/2020
Término do Mandato			
Dados do Administrador Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CPF 800.919.849-80	Início do Mandato 14/04/2020	Término do Mandato
Tempo Arquivamento Data 22/04/2020	Número 20201742616	Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2020, às 19:09:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3ANTULG.



PRC2002052230

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SECRET

CONFIDENTIAL

1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the role of the government. It mentions the need for a strong and stable government to ensure the well-being of the people.

2. The second part of the document discusses the economic situation and the need for reform. It mentions the need for a strong and stable government to ensure the well-being of the people.

3. The third part of the document discusses the political situation and the need for reform. It mentions the need for a strong and stable government to ensure the well-being of the people.

4. The fourth part of the document discusses the social situation and the need for reform. It mentions the need for a strong and stable government to ensure the well-being of the people.

5. The fifth part of the document discusses the international situation and the need for reform. It mentions the need for a strong and stable government to ensure the well-being of the people.

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR –
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90
AV. BENJAMIN GIAVARINA 1097 – JD MARIA JULIA
JATAIZINHO/PR CEP: 86210-000
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 7/2020



Comércio Varejista de Materiais Elétricos e de Limpeza Ltda. - ME
ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: 3D Comércio E Industrialização De Materiais Elétricos E De Limpeza Ltda	
CNPJ: 28.330.790/0001-92	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.574.14-88
REPRESENTANTE: Sergio Antônio Perassolli	CARGO: Diretor Comercial
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.220.337-8 E CPF: 556.435.409-59	
ENDEREÇO: Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500	
TELEFONE: (43)3378-8557	
AGÊNCIA: 7629-5 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 105-8	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: serlimp@serlimp.com.br	

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

LOTES DE 001 A 052 – COTA DE 25%

Destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

Item	Nome do Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Preço unitário	Preço Total
4	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	2130	UN	1,28	R\$2.726,40
42	COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA Conjunto com 4 lixeiras com tampa basculante 50 litros em polipropileno para coleta seletiva. Com indicação para coleta de papel, metal, plástico e vidro. Acompanhado de suporte em aço carbono com pintura eletrostática.	7	UN	524,05	R\$3668,35
43	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos Descartáveis de água (180 ml)	15	UN	30,79	R\$461,85
TOTAL					R\$6.856,60
TOTAL DA COTA DE 25%.....					R\$ 6856,60

Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP 86073-680

Fone: 43 3378-8560

Londrina - Paraná

Journal of the
American Medical Association
Published Weekly, except the last two issues which are published bi-weekly
Subscription price, \$5.00 per annum in advance

Published by the American Medical Association, 535 North Dearborn Street, Chicago, Ill.
Copyright, 1934, by American Medical Association


Comércio Varejista de Materiais Elétricos e de Limpeza Ltda. - ME

LOTES DE 053 A 199 – COTA PRINCIPAL

Destinado à participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” ou “Microempreendedor Individual - MEI” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

Item	Nome do Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Preço unitário	Preço Total
119	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	250	UN	R\$ 8,49	R\$2.122,50
153	Porta guarda chuvas em plástico, na cor bege, 25 litros	10	UN	R\$69,90	R\$699,00
194	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos; 45 cm altura X 8cm diâmetro	11	UN	R\$32,49	R\$357,39
TOTAL					R\$3178,89
TOTAL DA COTA PRINCIPAL.....		R\$3178,89			

TOTAL GERAL..... R\$10.035,49

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ R\$10.035,49 (Dez mil e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos))

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Londrina. 06 de maio de 2020.



(Sérgio Antônio Perassolli RG:4.220.337-8)

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

28.330.790/0001-92
I.E. 907.574.14-88
3D COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO
MAT. ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA.
Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500
Jd. Império do Sol - CEP 86073-680
LONDRINA — PR

Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP 86073-680
Fone: 43 3378-8560
Londrina - Paraná

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

PROIBIDO PLASTIFICAR
1729156276
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1729156276

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS LOJAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARANA
ASSIGNATURA DO VEÍCULO
62679262948
PR915111572

LOCAL
LONDRINA, PR
ASSIGNATURA DO PORTADOR
08/10/2018
DATA EMISSÃO

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticado no verso
LONDRINA, PARANÁ

REGISTRO Nº
042244744683
VALIDADEZ
08/10/2023
14/09/1987
14 HABILITADO

PROFISSÃO
OC. HABIL.
AB

TIPO
JAIPE PERASSOLI
MARIA DE LURDES PERASSOLI

DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF
4220337-8 PR

DATA NASCIMENTO
556.435.409-59
30/08/1968

Nome
SERGIO ANTONIO PERASSOLI

1289

Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada



AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente Cópia Fotostática que confere com a original. Dou fé.	
07 MAIO 2020	
	
Rua Ibiaporá, 884 - F. 43 3347-4377 LONDRIANA - PARANÁ	
10º Serviço Notarial	

CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

- 1) **DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.549-28, portador da carteira de identidade RG nº 7.210.637-7, residente e domiciliado à Rua Hernâni Lacerda de Athayde, nº 400, Apto. 1802, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP 86.055-630;

- 2) **DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em, 30/01/1993, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.519-02, CNH sob nº 05187270932 DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua Professor Samuel Moura, nº 510, Apto. 1303, Judith, Londrina – PR, CEP 86061-060;

Resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de março de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA** e terá sede na Rua Professor Samuel Moura, nº 510, Apto. 1303, Judith, Londrina – PR, CEP 86061-060;

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983699. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

First column of faint text in the upper section.

Second column of faint text in the upper section.

Third column of faint text in the upper section.

Fourth column of faint text in the upper section.

Fifth column of faint text in the upper section.

Sixth column of faint text in the upper section.

Seventh column of faint text in the upper section.

Eighth column of faint text in the upper section.

Ninth column of faint text in the upper section.

Tenth column of faint text in the upper section.

Eleventh column of faint text in the upper section.

Twelfth column of faint text in the upper section.

CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 28/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social o **COMÉRCIO ELETRÔNICO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, subscrita e já integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI	50	2.500	R\$ 2.500,00
DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI	50	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100	5.000	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983699. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Second block of faint, illegible text, appearing as a separate section or paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a list or detailed notes.

Fifth block of faint, illegible text, appearing as a distinct section.

Sixth block of faint, illegible text, continuing the narrative or data.

Seventh block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph.

Eighth block of faint, illegible text, likely a footer or reference section.

**CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**

condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas á venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo se que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI** e **DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º.- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB N° 41208625163.
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983699. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

Dear Sirs,
I am writing to you regarding the
information provided in your
letter of the 15th of this month.
I have reviewed the data and
find it to be consistent with
the theoretical model proposed.
The results are being analyzed
and will be reported in the
next issue of the journal.

I am writing to you regarding the
information provided in your
letter of the 15th of this month.
I have reviewed the data and
find it to be consistent with
the theoretical model proposed.
The results are being analyzed
and will be reported in the
next issue of the journal.

I am writing to you regarding the
information provided in your
letter of the 15th of this month.
I have reviewed the data and
find it to be consistent with
the theoretical model proposed.
The results are being analyzed
and will be reported in the
next issue of the journal.

I am writing to you regarding the
information provided in your
letter of the 15th of this month.
I have reviewed the data and
find it to be consistent with
the theoretical model proposed.
The results are being analyzed
and will be reported in the
next issue of the journal.

Yours faithfully,
[Signature]

CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

§ 2º.- Faculta-se aos administradores, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADO: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômica, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983699. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o do resultado econômico devem ser posto, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, á disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato em 1(um) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

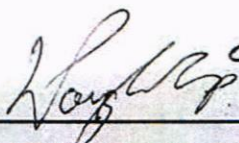


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB N° 41208625163.
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983699. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

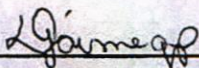
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Londrina, 28 de Julho de 2017.



DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI



DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983699. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.



Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text near the bottom of the page.

Faint, illegible text at the very bottom of the page, possibly a footer or page number.

205

Silvana Maria Gonçalves Martins
Escritorinha Juramentada

10º SERVIÇO NOTARIAL
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
 Rua Ibiaporá 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DOUGLAS
 ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI.
 SELO: 1eFjr. 4k8p8 . qEq2t - CONTROLE: a9kAy. 6z2kX. Consulte esse
 selo em: www.funarpen.com.br
 Dou fé. Londrina, 31 de julho de 2017 - 10:26:54h.
 Em Teste _____ da Verdade.

Taisa Blanque Doretto
Escritorinha Juramentada

10º SERVIÇO NOTARIAL
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
 Rua Ibiaporá 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DIEGO JAIME
 GONÇALVES PERASSOLLI.
 SELO: 5eFjr . vRyp8 . Pvg2t - CONTROLE: a9MAy . WAjeK. Consulte esse
 selo em: www.funarpen.com.br
 Dou fé. Londrina, 31 de julho de 2017 - 10:36:43h.
 Em Teste _____ da Verdade.

Taisa Blanque Doretto
Escritorinha Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.
 PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702983699. NIRE: 41208625163.
 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.



Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.549-28, portador da carteira de identidade RG nº. 7.210.637-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Hernâni Lacerda de Athayde, n.º 400, apto 1802, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP: 86055-630, e

2) DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/01/1993, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.519-02, CNH sob nº 05187270932 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Samuel Moura n. 510, apto 1303, Judith, Londrina-PR, CEP: 86061-060,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 500, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-680, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.330.790/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208625163 em 03/08/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20177275995 em 13/11/2017 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida 21/08/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 724.813.319-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 44097729 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with some lines appearing slightly more distinct than others.

Fourth main paragraph of text, showing a continuation of the faint, illegible text.

Fifth main paragraph of text, located in the lower half of the page.

Final section of text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 2 de 9

Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430 e **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido 30/08/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 556.435.409-59, portador da carteira de identidade RG n.º 4.220.337-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERRASSOLI, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**, dando plena quitação das quotas vendidas e transferidas e retira-se o sócio DIEGO JAIME GONÇALVES PERRASSOLI, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sendo e 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) quotas integralizadas no valor nominal de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI** e 250 (duzentas e cinquenta) quotas integralizadas no valor nominal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) a sócia remanescente **FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI** dando plena quitação das quotas vendidas e transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído aos sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO ANTONIO PERASSOLLI	95	4.750	4.750,00
FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI	5	250	250,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N.º 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through or a footer. The text is too light to transcribe accurately.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 3 de 9

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios remanescente Sergio Antonio Perassolli e Fúlvia Gonçalves Perassolli, na condição de compradores das partes dos vendedores, Diego Jaime Gonçalves Perassolli e Douglas Arnaldo Gonçalves Perassolli, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram vendidos e transferidos pelos vendedores.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe a **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 4 de 9

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado 'as disposição da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

1) FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida 21/08/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 724.813.319-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 44097729 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a main body of the document.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a separate section.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 5 de 9

2) **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido 30/08/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 556.435.409-59, portador da carteira de identidade RG nº. 4.220.337-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 500, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-680, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.330.790/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208625163 em 03/08/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20177275995 em 13/11/2017 resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 500, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-680

CLÁUSULA SEGUNDA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo. Abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 6 de 9

CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração COMÉRCIO ELETRÔNICO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, subscrita e já integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO ANTONIO PERASSOLLI	95	4.750	4.750,00
FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI	5	250	25,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outro sócio, discriminando a quantidade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1950
The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, on the date indicated below:

On the date indicated below, the following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management:

Date	Section	Range	County	State
1950	10	10	10	10
1950	10	10	10	10
1950	10	10	10	10

The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, on the date indicated below:

On the date indicated below, the following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management:

The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, on the date indicated below:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 7 de 9

quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
PROTOCOLADO Nº 187288410 DE 19/01/2019 21 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 01110
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 8 de 9

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 9 de 9

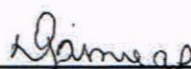
os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente alteração, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelo titular em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores.

Londrina, 14 de dezembro de 2018.



DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI

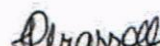




DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI







FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI





SERGIO ANTONIO PERASSOLLI





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with a faint circular stamp or seal visible on the right side.

Fourth main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Fifth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Sixth main paragraph of text, located near the bottom of the page.

10° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
 Rua Ibiaporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
 email: cartorioogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de SERGIO ANTONIO PERASSOLLI, FULVIA GONÇALVES PERASSOLLI, DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI

SELO: qX9cL . rtep8 . ATq2X - CONTROLE: a6hAy . OrU6
 SELO: cX9cL . rtep8 . 2Kq2X - CONTROLE: a6hAy . EKLoq
 SELO: cX9cL . rtep8 . 5Mq2X - CONTROLE: a64Ay . ERVZ Consulta

esse selo em: www.funarpen.com.br
 Dou fé Londrina, 19 de Dezembro de 2018 - 14:41:08h
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade

Cristiane Alves Rego
 Escrevente Juramentada

10° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
 Rua Ibiaporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
 email: cartorioogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI

SELO: IX9dr . eDkp8 . uHq2t - CONTROLE: a92Ay . zULZJ Consulta
 esse selo em: www.funarpen.com.br
 Dou fé Londrina, 18 de Dezembro de 2018 - 11:01:34h
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade

Silvane Maria Gonçalves Martins
 Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.
 PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900264610. NIRE: 41208625163.
 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

